



## **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**

### **PORTARIA Nº 11, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Designa para exercício interino da Presidência do COFECON, para o período de 25 de fevereiro a 10 de março de 2019, o Vice-Presidente Antonio Corrêa de Lacerda.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978.

CONSIDERANDO a ausência do titular da Presidência deste Conselho Federal de Economia, em viagem ao exterior;

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar para exercício interino da Presidência do COFECON, no período de 25 de fevereiro a 10 de março de 2019, o Vice-Presidente Antonio Corrêa de Lacerda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 14 de fevereiro de 2019.

**ECON. WELLINGTON LEONARDO DA SILVA**  
Presidente COFECON